

**ESTUDO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (EPE) E DO PRIMEIRO CICLO (1.ºC) DO ENSINO BÁSICO
EM RELAÇÃO ÀS DOS RESTANTES SETORES DE ENSINO**

TABELA 3 – COMPONENTE LETIVA - TENDO EM CONTA AS REDUÇÕES POR IDADE AO LONGO DE 40 ANOS DE CARREIRA (EM PORTUGAL CONTINENTAL)

ANÁLISE COMPARATIVA DA CARGA HORÁRIA DOS DOCENTES					
Componente letiva					
(Em Portugal Continental, desde o Despacho 7/2013, de 11 de junho, o intervalo passou a ser considerado como componente não letiva, na EPE e no 1.º Ciclo)					
		Até aos 50 anos (sem reduções)	Dos 50 aos 55 anos (redução 2 tempos 2ºC,3ºC e Sec)	Dos 55 aos 60 anos (redução +2 tempos 2ºC,3ºC e Sec)	A partir dos 60 anos (redução 5 horas na EPE e 1.ºC) (redução +4 tempos 2ºC,3ºC e Sec)
CARGA HORÁRIA SEMANAL	Docentes EPE e 1.º C	25 horas (equivalente a 30 tempos de 50 min)	25 horas (equivalente a 30 tempos de 50 min)	25 horas (equivalente a 30 tempos de 50 min)	20 horas (equivalente a 24 tempos de 50 min)
	Docentes 2.º, 3.º C e SEC (*)	22 tempos x 50 min = 1100min = 18,33 horas (1 ano letivo = 605h)	20 tempos x 50 min = 1000min = 16,66 horas (1 ano letivo = 550h)	18 tempos x 50 min = 900min = 15 horas (1 ano letivo = 495h)	14 tempos x 50 min = 700min = 11,66 horas (1 ano letivo = 385h)
DIFERENÇA	SEMANAL	6,67 horas	8,34 horas	10 horas	8,34 horas
	POR CADA ANO LETIVO (33 semanas)	220 horas	275 horas	330 horas	275 horas
	AO FIM DE 40 ANOS(**)	25 anos x 220 h = 5500 h	5 anos x 275 h = 1375 h	5 anos x 330 h = 1650 h	5 anos x 275 h = 1375 h
		9,1 anos letivos	2,5 anos letivos	3,3 anos letivos	3,6 anos letivos
		Equivalente a cerca de 18,5 anos letivos			
Retirando os 2 anos de dispensa de que os docentes da EPE e do 1.ºC podem beneficiar ao atingir 25 e 33 anos de carreira a diferença fixa-se nos 16,5 anos letivos					

(*) - Não foram contabilizadas as reduções por exercício de cargos, previstas para 2.º, 3.ºC e SEC;
(**) - Foi tido como referência um docente que inicie funções aos 25 anos de idade;

**ESTUDO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (EPE) E DO PRIMEIRO CICLO (1.ºC) DO ENSINO BÁSICO
EM RELAÇÃO ÀS DOS RESTANTES SETORES DE ENSINO**

TABELA 4 – COMPONENTE LETIVA - TENDO EM CONTA AS REDUÇÕES POR IDADE AO LONGO DA CARREIRA (NA RAA)

ANÁLISE COMPARATIVA DA CARGA HORÁRIA DOS DOCENTES						
Componente letiva						
		Até aos 50 anos (sem reduções)	Dos 50 aos 55 anos (redução 2 tempos 2ºC,3ºC e Sec)	Dos 55 aos 60 anos (redução +2 tempos 2ºC,3ºC e Sec)	A partir dos 60 anos (redução 8 horas na EPE e 1.ºC) (redução +4 tempos 2ºC,3ºC e Sec)	
CARGA HORÁRIA SEMANAL	Docentes EPE e 1.º C	25 horas (equivalente a 33,3 tempos de 45 min)	25 horas (equivalente a 28 tempos de 45 min)	25 horas (equivalente a 28 tempos de 45 min)	17 horas (equivalente a 22,6 tempos de 45 min)	
	Docentes 2.º, 3.º C e SEC (*)	22 tempos x 45 min = 990min = 16,5 horas (1 ano letivo = 544,5h)	20 tempos x 45 min = 900min = 15 horas (1 ano letivo = 495h)	18 tempos x 45 min = 810min = 13,5 horas (1 ano letivo = 445,5h)	14 tempos x 45 min = 630min = 10,5 horas (1 ano letivo = 346,5h)	
DIFERENÇA	SEMANAL	8,5 horas	10 horas	11,5 horas	6,5 horas	
	POR CADA ANO LETIVO (33 semanas)	280,5 horas	330 horas	379,5 horas	214,5 horas	
	AO FIM DE 40 ANOS(**)	25 anos x 280,5h = 7012,5 h	5 anos x 330 h = 1650h	5 anos x 379,5 h = 1897,5 h	5 anos x 214,5 h = 1072,5 h	
		12,87 anos letivos (1 ano letivo 2.º,3.ºC, Sec=544,5h)	3,33 anos letivos (1 ano letivo 2.º,3.ºC, Sec=495h)	4,25 anos letivos (1 ano letivo 2.º,3.ºC, Sec=445,5h)	3,09 anos letivos (1 ano letivo 2.º,3.ºC, Sec=346,5h)	
		Equivalente a cerca de 23,5 anos letivos				
Retirando os 2 anos de dispensa de que os docentes da EPE e do 1.ºC podem beneficiar a partir dos 60 anos de idade, a diferença é de 21,5 anos letivos						
(*) - Não foram contabilizadas as reduções por exercício de cargos, previstas para 2.º, 3.ºC e SEC;						
(**) - Foi tido como referência um docente que inicie funções aos 25 anos de idade;						